



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 11/2025

**SÚMULA:** Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o Servidor Marcos Kapassi CPF: 048.388.839-78, como responsável pelos veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

**Art. 2º** Realizar lançamentos gerenciais em sistema próprio, controlando a média de consumo x quilometragem, controlar o diário de bordo dos veículos, promover a exportação dos dados para o sistema próprio do Tribunal competente pelo controle externo. Realizar o controle de uso e de manutenção dos veículos, promovendo a guarda dos mesmos.

**Art. 3º** A Resolução n.º 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul /Pr, e dá outras providências.

**Art. 4º** Fica concedida a Função Gratificada - FG 04 para o referido cargo, nos termos da Lei N. 60/2017 de 12/12/2017 Publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

**JOVANILDO VIOLA**  
Presidente do Poder Legislativo